

Decreto nº 018 de 11 de junho de 2025.

Ementa: Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em razão da data comemorativa alusiva ao Dia de “Corpus Christi”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a data móvel que acontece 60 dias após o domingo de Páscoa ou na quinta feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em que na tradição da igreja católica é celebrada a instituição do sacramento da eucaristia por Jesus Cristo;

Considerando que a data em que é celebrado o dia de “Corpus Christi” não há expediente em diversas repartições públicas a nível federal, estadual e municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo destinado ao dia, **(19/06 quinta-feira)**, para a véspera de São João **(23/06 segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais, que corresponde à data comemorativa alusiva ao dia de “Corpus Christi”, exceto para os serviços públicos essenciais de saúde, vigilância abastecimento de água e limpeza urbana.

Art. 2º. Fica determinado que no dia 19 de junho (quinta-feira), haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 11 de junho de 2025

**WASHINGTON
ANGELO DE
ARAUJO:13763350420**

Digitally signed by WASHINGTON ANGELO DE
ARAUJO:13763350420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27168423000171,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CPF-A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO:13763350420
Date: 2025.06.11 13:45:13 -03'00'

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente